

Figueiredo, Cibelly Alessandra Rodrigues. O Espaço Urbano na Amazônia como Campo de Aplicação de Forças Diversas: A Governança Municipal e a Participação Popular no Centro Histórico de Belém

O espaço urbano na Amazônia como campo de aplicação de forças fiversas: a governança municipal e a participação popular no Centro Histórico de Belém

Cibelly Alessandra Rodrigues Figueiredo

Resumo

Este estudo tem como objetivo discutir sobre as políticas públicas e a participação popular em relação ao Centro Histórico de Belém. Por uma ótica transdisciplinar, o artigo analisa como intervenções no patrimônio, subsidiadas pelo Estado, provocam segregação social e perda de referências identitárias ao favorecer um processo de privatização do espaço urbano, que se contradiz à narrativa de abrangência das políticas de patrimonialização inclusiva e plural e torna proeminente a percepção de mercantilização da cidade. O artigo argumenta ainda que é necessário o alargamento e a inclusão de representatividade imaterial e participação social na construção de instrumentos de preservação.

Abstract

This article discusses public policies and popular participation in relation to the Historic Centre of Belém, PA. From a transdisciplinary perspective, it analyses how interventions in heritage, subsidised by the State, cause social segregation and loss of identity references, favouring a process of privatization of urban space. This contradicts the narrative of inclusive and plural patrimonialization policies and makes the perception of commercialization of the city prominent. The article also argues that it is necessary to expand and include immaterial representativeness and social participation in the construction of preservation instruments.

O espaço e o tempo são variáveis que balizam alterações realizadas na urbe. Ao afirmar que as cidades sofrem mudanças paulatinas como também alterações bruscas em sua configuração, Rossi (2001) demonstra que fatos repentinos, como guerras ou situações de alguma forma planejadas, como as ações de patrimonialização cultural, fazem parte de um mesmo campo de forças diversas que agem em cidades contemporâneas.

O processo de gestão patrimonial brasileiro foi induzido, por mais de 60 anos, pela concepção tradicional e imutável da materialidade a qual evidenciava a proteção a integridade física do bem cultural e se opunha aos significados vinculados à sua proteção. Com isto, priorizou-se o que estava construído em detrimento aos sentidos emanados ao longo do tempo e manifestados a partir da relação entre grupos ou indivíduos e o patrimônio edificado. Gonçalves (2015) acredita que, para o Estado, a perda iminente do bem age como retórica que ignora o próprio uso atual e suas ressignificações como subsídio que ratifiquem sua permanência e que possam balizar os discursos de preservação do patrimônio nacional e sua própria legitimação como bem cultural na relação passado-presente na conformidade urbana.

Silberman (2016), em uma revisão crítica de práticas e de atuações legais das esferas do poder público, demonstra que pensar e agir sobre os patrimônios requer uma ação mais abrangente que inclua a sociedade e sua diversidade a partir da ruptura com o academicismo técnico como a única fonte de interpretação do bem. Zancheti e Lapa (2018) demonstram que esta participação efetiva da sociedade civil nas decisões sobre um bem cultural está preconizada nos princípios da conservação integrada do Manifesto de Amsterdã nos quais o patrimônio e sua conservação estão fundamentados em uma gestão compartilhada que respeite os elos existentes entre as pessoas, a materialidade e a imaterialidade.

Está no cerne desta pesquisa uma reflexão transdisciplinar acerca da visão institucional hodierna de conservação do patrimônio e sua integração no plano de governança urbanística de cidades com narrativa de abrangência das políticas de patrimonialização inclusiva e plural, para reabilitar, requalificar e revitalizar os núcleos urbanos históricos brasileiros, com recorte na cidade amazônica de Belém, capital do estado do Pará.

Nesta cidade histórica ao norte do Brasil percebemos que as ações políticas de salvaguarda do patrimônio seguem a tendência global de homogeneização do sujeito e de higienização dos espaços urbanos. Ao corroborar na elaboração de estratégias sociais manipuladas e redefinidas para a produção e o fomento da mercantilização e rentabilização

do patrimônio cultural, Hodder (1994) e de Shanks e Tilley (1992) verificam o papel dos vestígios materiais e seu simbolismo como mediadores do encadeamento entre o passado e o presente. Em uma análise que perpassa pela construção intelectual das dinâmicas dos múltiplos interesses consolidados no patrimônio, Costa (2004) ratifica que o cadeamento compreensível desta construção torna-se necessário para a percepção de que somos resultado de um passado herdado, porém vivenciado no contemporâneo. Logo, todas as ações, sentimentos e espaço que cercam um vestígio material devem ser abordados e considerados para sua ressignificação e não apenas por uma imposição de parte da sociedade.

Refletir sobre os diversos usos contemporâneos e diferentes significados atribuídos pelos indivíduos e coletivos que interagem cotidianamente com um patrimônio cultural, por vezes excluídos nas políticas públicas, evidencia a estética formal da materialidade em detrimento às imaterialidades estabelecidas nas relações sociais naquele lugar. Para Choay (2015), a iniciativa privada se insere neste contexto ao recriar e ao fornecer novos usos de consumo da cidade ao público consumidor de um patrimônio que interliga passado, presente e futuro, por meio de vivências em uma lógica estratégica de mercado gentrificador auxiliada consciente e deliberadamente pelos órgãos representantes do governo (Arantes, 2000, pp. 11-74; Zukin, 2000, pp. 81-103; Veloso, 2006, pp. 437-454; Gonçalves, 2007, pp. 239-248; Silberman, 2016, pp. 11-32).

O panorama delineado pelo patrimônio de simbolização temporal histórica e de conformação espacial ou imaterial de indivíduos e coletivos faz com que a apropriação cultural direcione o desenvolvimento local, tornando-se mercadoria por meio de agregação de valor¹. O atrelamento do mercado ao patrimônio relaciona o interesse do governo em corroborar com a iniciativa privada para exercer seu poder financeiro nas relações dos processos contemporâneos de “revitalização” do centro histórico de Belém, podendo provocar a dispersão dos moradores e frequentadores do lugar e assim desintegra “a trama social e simbólica da “comunidade real” e constrói cenários urbanos adversos à constituição do espaço público” (Veloso, 2006, p. 447).

Não sendo necessariamente conivente, a resistência popular na urbe patrimonializada se manifesta, uma vez que, concomitantemente às mudanças físicas, a

1 O sentido de valor, neste caso, é o mesmo atribuído por Bordieu (2003) ao entender que existe uma coexistência de múltiplas socializações que interferem na diversidade, na flexibilidade e na mutabilidade de um sistema em construção, valendo-se de princípios, atributos, produção e reprodução que, mesmo aferidos por outros grupos, são assumidos e legitimados no mercado de bens simbólicos. Ver em Bourdieu, Pierre. 2003. A economia das trocas simbólicas. Miceli, S. org. 5ª ed. São Paulo: Ed. Perspectiva.

cidade se transforma em cenário de lutas de interesses, de jogo de poder e de novas perspectivas intensificadas pelos usos contrários aos da lógica capitalista institucionalizada. Os conflitos iminentes, velados ou não, assinalam a relevância de pesquisas no âmbito do reconhecimento de um patrimônio construído ou inventado pelo Estado, com aspectos socialmente higienizadores e segregadores, e os usos e desusos da realidade dos grupos que convivem diariamente com a materialidade desse patrimônio (Leite, 2001; 2007). Para Silberman (2016, p. 18) a democracia se constitui a partir da oposição da esfera pública na qual se torna “a arena de debate e discussão, de intercâmbio de ideias e perspectivas e onde é possível atingir [de certa forma] o consenso entre os iguais”.

Ao afirmarmos que as vivências sociais e seus usos e desusos podem ou não garantir a efetiva dinâmica cotidiana necessária para transformar espaço urbano em espaço público, retornamos ao início deste artigo ao trazermos o espaço e o tempo interligados a estas mudanças. A correlação existe no momento no qual um conjunto de ações aciona, em um determinado tempo e a partir de referências espaciais, um sentido de lugar e de pertencimento a certos espaços urbanos constituindo, desta forma, um espaço público.

Uma noção de espaço público, portanto, que não considere as práticas interativas entre os agentes envolvidos em sua construção social, estaria apenas se referindo ao espaço urbano; assim como a noção que prescinde de uma referência espacial para as ações interativas entre os agentes seria uma esfera pública (Leite, 2007, p. 198).

A abordagem sociológica de Leite (2007) supera a dimensão física da rua a partir da atribuição de sentido, colocando a construção social no centro desta análise diferenciadora do espaço², impedindo o conflito conceitual existente no uso, por parte da abordagem arquitetônica e urbanística, da concepção de espaço público e espaço urbano aberto, haja vista que, apesar do uso e significados impetrados a um espaço urbano, estes não são fatores determinantes e necessários para transformá-lo em um espaço público. Desta maneira, torna-se relevante a compreensão dos meios que levaram à atribuição de sentidos para algumas áreas históricas da cidade de Belém, ocasionando sua divisão territorial no âmbito de múltiplas construções simbólicas sob o mesmo espaço público.

Na Amazônia colonial urbanizada, Belém - capital paraense, apresenta sua formação socioespacial atual decorrente do processo de colonização portuguesa no território

² Este estudo foi realizado sob a ótica desta análise diferenciadora espacial.

brasileiro. Assume papel de cidade histórica fundada a pouco mais de quatro séculos, com localização estratégica à margem de rios. No núcleo inicial de seu crescimento urbano, os bairros da Cidade Velha e da Campina, encontrava-se áreas destinadas às instituições político-administrativas, religiosas, militares, residenciais e comerciais, e nas quais desenrolam-se cenários de embates cotidianos de produção e reprodução histórica, social, cultural, econômica e política que lhes conferem especificidades locais e particularidades físicas ecoando na dinâmica de sua materialidade e imaterialidade, fatores que subsidiam seu tombamento institucionalmente legalizado.

Sarges (2010) e Miranda (2006) ratificam que ao longo da formação urbana, principalmente durante os meados do século XIX e início do século XX, Belém se destacou como vetor de interligação entre a comercialização de sua produção extrativista e as cidades do mesmo continente e além-mar. Este franco processo, delineado pelos contornos da modernidade e da ideologia de progresso citadino europeus impetrados no período acima comentado, subsidiara a reestruturação urbana belenense ao reorganizar e configurar inovações de uso e apropriações na composição espacial do Centro Histórico, e assim confirma sua relevância espacial e econômica na função de condutor de consumo de produtos e serviços. Nesta abordagem de transformações, partir da década 1980, Tourinho e Lima (2015) demonstram que houve um acelerado movimento descentralizador das práticas comerciais, migradas, sobretudo, para os shoppings centers recém-inaugurados, onde paralelamente constituíram núcleos de desenvolvimento urbano em outras áreas da cidade.

A dimensão formal e funcional do Centro Histórico declina em relevância econômica e produz, como consequência, o esvaziamento e deterioração desta zona central, intensificados cada vez mais pelo crescimento demográfico. Conforme Cardoso e Miranda (2018), novos interesses e ações do mercado imobiliário e da iniciativa privada priorizaram outras áreas da cidade como destino de seus investimentos, coadunando com o planejamento municipal de expansão da malha urbana. As intervenções conjuntas e coordenadas entre o poder público e a especulação imobiliária corroboraram com a insegurança, abandono, desvalorização e descaracterização de imóveis, bem como com alterações da paisagem urbana e da dinâmica antes existentes na área cujos espaços históricos e estreitas ruas não suportaram a demanda populacional (Zukin, 2000, pp. 81-103; Rossi, 2001, p. 201-222; Leite, 2001, 53-74; 2007, p. 61-79; Jacobs, 2018, p. 267-356).

O esfacelamento e degradação do núcleo histórico provocou, simultaneamente, a expulsão, segregação e periferização de moradores e comerciantes locais ignorando seus

modos de vida e sua relação espacial e memorial, fatores que favorecem a exclusão e o esquecimento proposital destes grupos sociais durante a execução de normativas e da estruturação das políticas públicas no núcleo urbano inicial belenense. Outro destino espacial foi disponibilizado para as residências das famílias mais abastadas que, associadas às transferências das atividades econômicas, similarmente migraram para outras regiões de Belém, principalmente para os condomínios fechados, fato que, de acordo com Tourinho e Lima (2015, p. 46), “promoveram o rompimento da estrutura intraurbana mononucleada, do tipo centro-periferia, e afetaram sobremaneira as funções e a ocupação do centro sobretudo na sua área mais antiga”.

A valorização da relação de edificações com a escala humana e social é observada nas cidades históricas presentes no mundo, logo Belém não se dissocia desta narrativa. A sociedade atual resulta de um passado que não pode ser ignorado e as normativas conduzem intervenções, ocupações de áreas históricas e usos de edificações situadas em zonas memoráveis de ocupação colonial portuguesa e de enriquecimento gerado pela exploração da borracha na Amazônia. A tessitura viva deste passado se perpetua hoje na paisagem urbana existente nos bairros da Cidade Velha e da Campina fazendo desta área urbana um sítio arqueológico.

Em uma visão globalizada, Jacobs (2018) corrobora sob um cenário da cidade dinâmica a partir de seus habitantes como os detentores dos fluxos diários, das vivências, dos usos e desusos dos espaços concomitantemente à análise das normativas que regem a ocupação e o uso do solo e afere, desde a década de 1960, como um dos principais problemas o descompasso do planejamento em relação ao ritmo do crescimento urbano.

Vários dos problemas não deveriam nem existir. Bastaria que funcionários bem-intencionados das secretarias municipais ou de departamentos competentes conhecessem na intimidade as ruas ou os distritos – e se importassem com eles – tão afetados por seus planos, ou que soubessem um mínimo daquilo que os moradores desses lugares consideram importantes em sua vida e porquê (Jacobs, 2018, p. 452).

No planejamento urbano e regional, comumente estamos geridos por regras, leis e limites que direcionam o ir e vir na cidade, o uso do solo urbano, cuja influências ecoam nas interações sociais que assumem diferentes posturas em determinados espaços citadinos. Os processos normativos e estruturais que estabelecem limites e arranjos construtivos em Belém não são revelados pelo simples observar da paisagem urbana, pois frequentemente

não percebemos o que está margeando a construção e efetivação de normativas. Reflexões de como essas leis são construídas, de quem as institui e com quais objetivos, de quem serão os beneficiados e prejudicados e de como grupos sociais vivenciam, estrategicamente, estas experiências na e da urbe devem servir de aporte a um estudo abrangente a ser realizado paralelamente ao embate urbanístico no qual são concebidas.

Belém no mercado global de preservação do patrimônio cultural

Em Belém, a legislação de uso do solo compreende os três níveis de organização governamental, nas esferas municipal, estadual e federal, sendo que existem espaços urbanos cuja tutela normativa é de responsabilidade de mais de um plano de governo. Com interesses incompatibilizados e divergências que designam dualidades de compreensão e ação institucional, não será difícil perceber que tais cisões geram situações de conflitos entre Estado, moradores da cidade, moradores do centro histórico, comerciantes, ambulantes, moradores de ruas, turistas e entre as próprias esferas de governo.

A pouca visibilidade de como são produzidas as narrativas que balizam a legislação de uso do solo em Centros Históricos e os seus efeitos no cotidiano dos grupos sociais que interagem historicamente entre si e com esta paisagem urbana, naturalizam as condições de posição dos sujeitos às margens da elaboração das normas e parâmetros urbanísticos de intervenção nas áreas tombadas, fazendo com que estes indivíduos ou grupos, de acordo com Marcus (1991, p. 202), “encontrem elementos de resistência ou acomodação na formação de identidades coletivas ou pessoais”. Na problematização destes dois extremos assume relevância a apreensão das múltiplas identidades que são produzidas pelo mesmo indivíduo ou grupo, em diferentes contextos, temporalidades e intencionalidades, mostrando que o discurso de homogeneidade, cristalização e pasteurização do sujeito se desfazem perante o reconhecimento de uma identidade multilocalizada e multifacetada.

Interferências no crescimento da urbe, pautadas em incompatibilidades e divergências de interesses, assinalam dualidades na compreensão e aplicação de leis e na institucionalização de ações voltadas ao equacionamento de conflitos urbanos e históricos. Tais fatos geram situações inconciliáveis entre Poder Público; moradores de centros históricos; ambulantes; comerciantes; moradores de ruas; turistas e entre as próprias Instituições que ocasionam e gerenciam essas intervenções alicerçadas em legislações específicas do Centro Histórico de Belém e nas políticas públicas para o patrimônio cultural.

No direcionamento do planejamento e do ordenamento urbanístico da Capital paraense, sob a ótica interpretativa da dimensão cultural na legitimação da proteção de patrimônios tombados, é possível perceber: a construção de referências identitárias; os desafios que a competitividade global induz à cidade; a inevitabilidade de recuperação de áreas degradadas centrais de Belém, presentes em narrativas de gestores públicos e da iniciativa privada; e as interrelações sociais e econômicas que o turismo confere ao patrimônio cultural.

O discurso oculto nas entrelinhas das normativas e nas práticas segregadoras de reabilitação de áreas deterioradas, ambos adotados pelo poder governamental, tendem à exclusão de segmentos considerados indesejáveis e à incorporação de novos moradores e consumidores em detrimento aos pertencentes à diversidade de ações cotidianas anteriormente consolidadas nas ruas e edificações da cidade. Para Silva (2019) o entorno imediato do Centro Histórico de Belém sofre inúmeras intervenções elitistas e de cunho imobiliário cujo mercado funciona diretamente ligado às ações do poder municipal de valorização econômica da área por meio de obras e de empreendimentos alinhados ao que Arantes (2000, p. 14) denomina de “política de image-marketing” e Silberman (2016, p. 14) nomeia como a “era de place branding”.

No núcleo histórico de Belém, políticas públicas governamentais de salvaguarda e preservação - a princípio com abordagem individual e estética dos edifícios- foram implementadas em nível estadual a partir da década de 1940, e em conjuntos arquitetônicos a partir da década de 1960. No âmbito municipal estudos foram realizados para subsidiar, em 1988, a Lei nº 7.401, do Desenvolvimento Urbano que oficialmente cria e estabelece os limites físicos do Centro Histórico de Belém e suas zonas de preservação (Tourinho e Lima, 2015, pp. 44-63; Reis Filho e Finger, 2016, pp. 239-248; Miranda, 2006, p. 55-58). Os limites oficiais de preservação foram assim definidos e coube, constitucionalmente³, à instância municipal a majoritária atribuição de viabilizar a preservação dos sítios históricos concomitantemente ao planejamento urbanístico e a regulamentação de uso e ocupação do solo.

Em 1990, no Artigo 228 da Lei Orgânica do Município de Belém, o tombamento do Centro Histórico de Belém foi inserido, e, de acordo com Miranda (2006), na Lei Ordinária Nº 7.709, de 18 de maio de 1994, a Câmara Municipal de Belém assegurou ao poder municipal competências na promoção, proteção e incentivo à conservação do Patrimônio

³ Constituição Federal, Art. 30. Compete aos Municípios, inciso IX- promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Cultural belenense, material e imaterial, delimitando e regulamentando a área tombada do núcleo histórico da capital paraense bem como seu entorno e em seus anexos estipularam, a saber: a) A delimitação do Centro Histórico de Belém (Anexo I); b) A delimitação da área de entorno no Centro Histórico de Belém (Anexo II); c) Os Modelos urbanísticos do Centro Histórico de Belém e de sua área de entorno (Anexo III e IV); d) A definição de delimitação de zonas de uso do Centro Histórico de Belém e de sua área de entorno; e) A delimitação das zonas de uso e gabarito máximo admitido para edificações situadas no Centro Histórico de Belém na sua área de entorno; e f) Os Imóveis tombados no Município de Belém e nos seus Distritos (Anexo VII). A partir de sua publicação, fora revogada a Lei 7.498, de 18 de outubro de 1990 e em nível federal seu reconhecimento foi atribuído a partir da Portaria n.º 54, de 2012, do Ministério da Cultura (Tourinho e Lima, 2015; República Federativa do Brasil, Portal do IPHAN, 2011).

O último Plano Diretor⁴ da cidade, publicado em 30 de julho de 2008 – Lei Nº 8.655, versa em seu Art. 3º, que a gestão urbana corrobora no âmbito social ao compreender os direitos, dentre outros, aos espaços públicos e ao patrimônio ambiental e cultural do Município. Tal Plano garante uma Política de Patrimônio Cultural, simultaneamente nos Art. 20, 21 e 22, por meio de uma gestão integrada, incluindo a sociedade nos debates e decisões, concomitantemente ao fomento de parcerias público-privadas e ao incentivo de “desenvolver e fortalecer o potencial turístico, garantindo a sustentabilidade socioeconômica, cultural e ambiental do Município” (Diário Oficial do Município de Belém, Ano L - Nº 11.214, p. 15).

O Plano Diretor Municipal em vigor estipula, sob a ótica do ordenamento territorial, a divisão de Belém em sete Zonas do Ambiente Urbano – ZAU. Em seu Art. 94, institui a ZAU 7, que consolida, ordena e estabelece diretrizes de preservação do Centro Histórico e de seu entorno, dividindo-a em três setores (Figura 1), conforme caracterização e objetivos de preservação, nos quais verifica-se em todos os setores que o intuito de potencializar o turismo se faz presente.

⁴ Em 2020 o Plano Diretor ainda se encontra em revisão institucional.

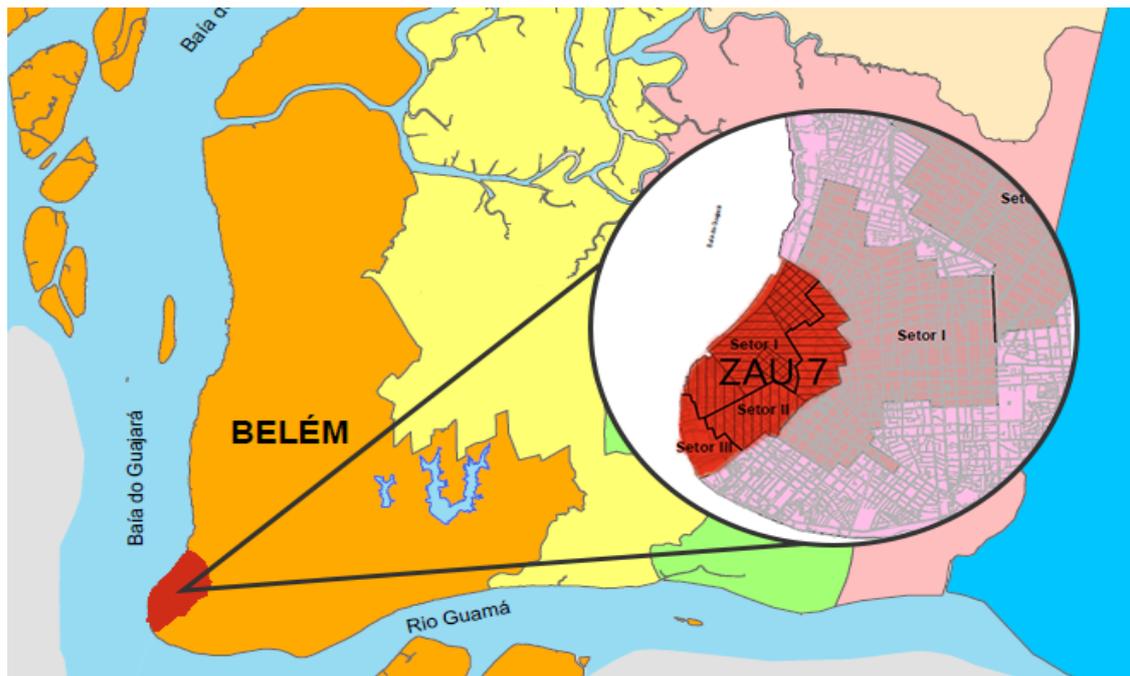


Figura 1: Mapa com a localização do Centro Histórico e Entorno (ZAU 7) em relação à cidade de Belém.⁵

Através do Decreto Municipal nº 89.906, de 05 de outubro de 2017 e do Decreto Municipal nº 93.903, de 24 de abril de 2019, que demandam sobre a regulamentação do uso de pontos turísticos consolidados na capital paraense, o governo municipal passou a “disciplinar”⁶, o Complexo da Praça da República; da João Coelho; da Sereia, após revitalização e requalificação dos mesmos, cujo projeto iniciou em 2015. Recentemente, foi construído o Complexo Portal da Amazônia.

Tais obras não fizeram parte de um contexto isolado, pois o Ministério do Planejamento, em maio de 2009, delegou ao Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural Nacional- IPHAN a organização de uma chamada pública a fim de contribuir, com Planos de Ações, para o ordenamento, o planejamento urbano e o desenvolvimento econômico e simbólico de municípios⁷. A partir de uma ótica de planejamento integrado e de gestão territorial do patrimônio cultural, que agregou o setor privado, a sociedade civil e os poderes público municipal, estadual e federal, o IPHAN transferiu recursos financeiros à 44 cidades,

⁵ Fonte: http://anuario.belem.pa.gov.br/arq_zip/Regiao_Metropolitana.pdf-
http://www.belem.pa.gov.br/transparencia/wp-content/uploads/2017/06/Anexo-V_ZONEAMENTO-1.pdf. Acesso em julho2020.

⁶ Verbo utilizado na denominação de ambos Decretos.

⁷ Cujos sítios e conjuntos urbanos estão tombados ou em processo de tombamento em nível federal.

dentre as quais Belém, para que nela fossem realizadas intervenções em quinze sítios urbanos incluindo teatros, cemitério, praças e imóveis privados e públicos.

Esta ação, denominada Programa de Aceleração do Crescimento, PAC2 – Cidades Históricas, fundamenta suas intervenções voltadas a espaços públicos do Centro Histórico de Belém por meio de ações que evidenciam a capital paraense como grande representante da Amazônia, com seus espaços urbanos, públicos e privados a serem beneficiados por meio de restauração ou requalificação do seu patrimônio cultural. Paralelamente, Belém está sob os holofotes da UNESCO como Cidade Criativa da Gastronomia, coadunando com a dinâmica com que a cidade traz o passado para a fluidez contemporânea agindo na complexidade do Centro Histórico belenense e sua interrelação com o turismo regional, nacional e principalmente internacional.

Os critérios de valoração atribuídos ao patrimônio construído e ao patrimônio imaterial, o sentimento de pertencimento e de reconhecimento de herança cultural destes bens pela população local, a partir de usos e desusos e das tensões sociais que permeiam o entorno desses espaços provavelmente ficaram em segundo plano. Sob este arcabouço Choay (2015) evidencia o patrimônio cultural como mercadoria incentivada e pronta para consumo em uma tentativa de eliminar as diferenças e fomentar a indústria cultural. Veloso (2006) corrobora com a ideia de que não exista uma mesma maneira de se apropriar de algo tão denso, profundo, relevante e repleto de significados para um determinado indivíduo ou grupo social, a não ser da maneira que ela mesma reflete: como fetiche!

O perigo que se corre é o de transformar os bens culturais em meros objetos de consumo, em transformar o patrimônio material em expressão de uma história rasa; ou, ainda, transformar as manifestações culturais do patrimônio imaterial em fetiche, ou seja, privilegiar o produto transformado em objeto de consumo como qualquer outra mercadoria que circula na sociedade atual (Veloso, 2006, p. 439).

O PAC2- Cidades Históricas, no intuito de corroborar com o planejamento urbano em Belém, encontrou interesse estratégico na gestão municipal para fomentar um polo de lazer e atividades turísticas na capital, ao prevalecer-se de diretrizes consumidoras e do dinamismo econômico. Tais focos estruturantes estão implícitos nos objetivos da ação descritos no documento do IPHAN que trata da formulação e implementação deste plano, o qual, além de requalificar, pretende colocar o patrimônio cultural como um “eixo indutor e estruturante na geração de renda, de novos empregos, de agregação social e afirmação

identitária das cidades protegidas, utilizando-se de seu potencial econômico e simbólico (PAC Cidades Históricas Formulação e Implementação, 2014, p. 2).

Ao refletir sobre as ingerências do turismo em sítios arqueológicos- nos quais o Centro Histórico belenense se inclui- Godoy (2015; 2019) percebe que há uma discrepância entre o discurso empregado e sua aplicabilidade, apesar de ressaltar que o turismo cultural quando planejado, assume um caráter que “pode não apenas prover financeiramente ações de preservação como também incrementar ações de divulgação e educação do bem cultural” (Godoy, 2019, p. 89). Porém, a política de transformar o patrimônio em espetáculo turístico interfere nos usos atuais, limitando e disciplinando, por meio de decretos municipais (como os já implementados), a apropriação dos espaços urbanos por alguns usuários – turistas ou moradores que não possuam vínculo; e públicos - para pessoas que tiveram seu direito bloqueado de frequentar com seus saberes e fazeres habituais redefinindo os usos após a orientação normativa. Sem dúvida estamos diante de um dilema complexo, cuja dicotomia entre lucro e preservação do patrimônio deveria ser equacionada a fim de minimizar o conflito existente nesta relação.

A destruição ou tentativa de ordenamento da diversidade nativa, termo que ousamos denominar, e de certa forma entendido por Jacobs (2018) a partir do movimento ocorrido nos idos de 1960 no qual as cidades americanas precisavam ser repensadas, demonstra que na tentativa de disciplinar uma cidade ou até mesmo na experiência de cristalizar tradições, os próprios motivos que fizeram com que um espaço urbano fosse transformado em espaço público seriam os pretextos a balizarem a nova ordem visual mediada pelos agentes das transformações. Assim, rompiam-se as características e a vitalidade, empobreciam-se a diversidade e a vida.

A limitação e a censura permeiam todos os campos de oportunidades (incluindo a oportunidade intelectual) e as relações entre as próprias pessoas. A limitação e a censura poderiam soar para nós como um embrutecimento da vida desnecessário e intolerável. A despeito de todo o nosso inconformismo, somos por demais audaciosos, inquisitivos, egoístas e competitivos para sermos uma sociedade harmoniosa de artistas por consenso e, além do mais, valorizamos excessivamente nossos traços que nos impedem de sê-lo. Nem esse é o uso construtivo que fazemos das cidades ou a razão pela qual as valorizamos: incorporar a tradição ou manifestar (ou petrificar) um consenso harmonioso (Jacobs, 2018, p. 417).

O processo de apropriação cultural e rompimento com a aura imaterial relacionam-se a uma mudança de paisagem urbana, agora mediada não somente “pela cultura e poder, [mas] mapeia também a oposição entre mercado- as forças econômicas que desvinculam as pessoas de instituições sociais estabelecidas – e lugar- as formas espaciais que as ancoram no mundo social, proporcionando a base para uma identidade estável” (Zukin, 2000, p. 83). Em outras palavras, o processo de gentrificação mostrado intensificou a retórica de salvar, por meio da reciclagem, renovação, modernização, áreas “degradadas”, retirando seus atuais frequentadores e, paulatinamente o caráter social daquele espaço se altera.

De acordo com Smith (1996, p. 32), o termo gentrificação já fora entendido por Baudelaire em seu poema ‘Os olhos do pobre’, ao retratar as alterações impetradas por Haussmann em Paris e a tentativa de reconhecimento, por parte de seus cotidianos frequentadores, dos espaços modificados. Ainda segundo o autor, sua pesquisa inicial sobre este processo de alteração da urbe e suas consequências diretas no grupo social mostrava-se, após uma década, um fato de ação mais globalizante ao que ele havia percebido em 1976. Portanto, gentrificação, naquela época, significava uma reabilitação residencial, da mesma forma que Rossi (2001, p. 138) interpretou para o momento dinâmico e de profundas mudanças vivido pelos subúrbios americanos ao afirmar que “a alta densidade dos implantes produz uma pressão maior sobre o uso do solo. Estas transformações realizam-se mediante a definição de uma área precisa; sobre ela dá-se um processo de redevelopment”.

Na esfera do planejamento estratégico de compatibilizar as normativas que legislam sobre as áreas tombadas das cidades brasileiras, principalmente as que estão tuteladas nos três níveis governamentais, a Prefeitura do Município de Belém e gestora dos recursos financeiros provenientes dos programas federais precisa corroborar com a unificação de procedimentos legislativos e fiscalizatórios, fomentando sob a mesma perspectiva e sob os mesmos instrumentos de ação inseridos nas atribuições que cabe a cada nível de governo com caráter relevante para a consecução das ações e direcionamentos que visem as suas respectivas implementações.

Na evidência dada neste esforço de construção e alinhamento compatibilizado e compactuado entre as esferas governamentais aproxima a um entendimento coletivo e uniformizado da área do Centro Histórico de Belém. Pautada no discurso de que Belém precisa de um esforço institucional conjunto para que seu patrimônio seja um elemento de qualificação do espaço, sem a intencionalidade de propor normas que impeçam sua utilização ou que o congele no tempo, a cidade precisa de normatização que corrobore para

que se torne um ambiente mais praticável, com situações urbanas que podem e devem ser melhoradas a fim de que o plano estratégico municipal não seja, como Arantes (2000) previu, mais uma justificativa empregada pelo governo para expulsar os frequentadores habituais dos espaços públicos da cidade,

Como estou dando a entender que o planejamento dito estratégico pode não ser mais do que um outro eufemismo para gentrification, sem no entanto afirmar que sejam exatamente a mesma coisa - quem sabe a sua apoteose: uma cidade estrategicamente planificada de A a Z nada mais séria, enfim, do que uma cidade inteiramente gentrificada, preciso abrir um parêntese a respeito deste tópico, que se tornou um dos pontos de honra da diluição culturalista da espoliação urbana, pois afinal o que importa nisto tudo é sempre determinar quem sai e quem entra, só que agora se trata de uma apropriação do espaço legitimada pelo upgrading cultural (Arantes, 2000, p. 31).

A partir deste imbróglio e da ponderação sobre a relação entre percepção, memória e formação de identidades urbanas atreladas ao cotidiano de Belém versus as denominações contemporâneas facultadas por Instituições, surgem propostas de associação da cidade a termos delegados e mediados pela iniciativa privada, pelo poder público em suas três esferas governamentais ou ainda por órgãos internacionais, como a UNESCO, por exemplo. E, por vezes, os indivíduos ou coletivos que interagem no cotidiano citadino não são consultados para revelarem suas percepções do contexto urbano e, principalmente, suas relações sensoriais e memoriais inerentes à complexidade destas interações.

Santos (1988, p. 25) assume que “o espaço é resultado da ação dos homens sobre o próprio espaço, intermediado pelos objetos, naturais e artificiais”, desta forma, a cidade é moldada pelos seus usuários e, em contrapartida molda as ações destes. Da e na vivência urbana surgem narrativas que vinculam o tempo ao espaço e a memória ao lugar, fortalecendo ou enfraquecendo referências identitárias com a cidade. Nesta dinâmica de pertencimento na formação da imagem do lugar é que a cidade se recria, reinventa-se a partir do entendimento das diversas formas de usos e desusos do espaço público que a cidade comporta.

Espaço e tempo no entendimento da configuração da paisagem

Estudos de cunho transdisciplinar mostram uma abordagem complexa dos aspectos que envolvem a percepção de espaço a partir dos sentidos atribuídos pelo indivíduo ou grupos sociais paralelamente às influências de planejamento e controle impetrados pelo poder público e iniciativa privada nas cidades contemporâneas. Nas análises de Simmel (2013) sobre os paradoxos e as ambiguidades das teias de emaranhados simbólicos tecidos pelo homem na sua relação e conflitos sociais nas dinâmicas citadinas, a dicotomia aparente entre homem-natureza e indivíduo-coletividade conecta-se a partir das dimensões espaço e tempo. Neste sentido, pode-se concluir que a cidade é o resultado físico das ações demandadas por uma sociedade ao longo do tempo como produto e, simultaneamente, como produtora da diversidade. Santos (1988) coaduna com a abordagem de Simmel (2013) ao constatar a natureza complexa das heterogeneidades nas relações no cenário da cidade contemporânea.

O espaço deve ser considerado com um conjunto indissociável de que participam, de um lado, certo arranjo de objetos geográficos, objetos naturais e objetos sociais, e, de outro, a vida que os preenche e os anima, seja a sociedade em movimento. O conteúdo (da sociedade) não é independente, da forma (os objetos geográficos), e cada forma encerra uma fração do conteúdo. O espaço, por conseguinte, é isto: um conjunto de formas contendo cada qual frações da sociedade em movimento. As formas, pois têm um papel na realização social (Santos, 1988, p. 7).

Na complexidade e ambiguidade da dimensão espacial dos fenômenos dos processos sócio-culturais, surge o que Zukin (2000) denominou de “espaços liminares” a partir de uma crítica sobre as considerações de Harvey (2008, p. 315) sobre a homogeneização da paisagem pela “compressão do tempo-espaço” realizado pelo consumo visual das novas formas de apropriação cultural. Para ela, apesar de existir este consumo visual das paisagens, não se pode negar a presença de um real novo uso dos espaços urbanos mercantilizados “que tanto falseiam quanto fazem a mediação entre natureza e artefato, uso público e valor privado, mercado global e lugar específico” (Zukin, 2000, p. 82).

A partir da percepção deste conflito de interesses por meio de significados atribuídos ao sítio arqueológico em formação, torna-se relevante que desde a década de 1970 o Centro Histórico belenense sofre intervenções do poder público, as quais alteram a paisagem urbana e influenciam nas apropriações e percepções das pessoas que convivem diariamente nestes espaços ou o usem esporadicamente. Provavelmente, as ingerências do Estado que

não entraram em concordância com a população local, foram adaptadas ou ignoradas de acordo com as necessidades do público que usufrui do Centro Histórico.

Em referência aos múltiplos significados conferidos aos espaços, de acordo com Sauer (1969, p. 333) “as paisagens encontram-se em um processo contínuo de desenvolvimento ou de dissolução e substituição”, desta forma, a apropriação de um espaço físico por parte das sociedades humanas alteram sua paisagem e entorno conforme o sentido que dão aquele lugar, pois interagem tendo este espaço como cenário, vivenciando e tornando-se parte da fronteira invisível produzida por ele.

Ortigoza (2010) e Simmel (2013) confirmam Sauer (1969) nesta abordagem ao colocar o espaço físico para além da sua materialidade visual a fim de enfatizar a presença humana como agente de interação e modificação da paisagem natural quando formulam práticas que conjuntamente sofrem alteração ao longo do tempo e agem nas relações espaciais. Para Ortigoza (2010, p. 81) “a conformação da experiência humana está condicionada à vida social e ao espaço geográfico”. De acordo com Simmel (2013), o espaço é uma categoria social e, nesta perspectiva sociológica o autor verifica como as circunstâncias espaciais determinam as formas de associação.

Na medida em que uma formação social está fundida ou, por assim dizer, solidária com determinada extensão de terra, [por] ela possui[r] um caráter de unicidade ou exclusividade que, de outro modo, não seria atingível da mesma forma. Certos tipos de associação só conseguem realizar sua forma sociológica integral da seguinte maneira: dentro da zona espacial que preenche uma das configurações de tais tipos de associação, não há lugar para uma segunda configuração (Simmel, 2013, p. 77).

As pesquisas de Gonçalves (2007; 2015) apresentam, fundamentam e ampliam os sentidos e a valoração dos patrimônios ao colocar a relação humana imbricada neste contexto de significados a partir dos critérios de atribuição de valor nos quais estão alicerçadas as normativas que regem ao bem material o caráter de patrimônio atestado pela sua monumentalidade e/ou relevância histórica e ignora o valor simbólico impetrado pelas pessoas que convivem cotidianamente. O autor reconhece que não há consenso na atribuição e uso deste bem, pois são resultados de construções subjetivas e pessoais, de aspectos que abrangem da monumentalidade ao cotidiano, da materialidade à subjetividade, trazendo a experiência individual e coletiva de grupos sociais, suas práticas sociais, identidades e memórias como partes integrantes do patrimônio que os representa.

A monumentalidade evidenciada em detrimento das vivências cotidianas omite as afetividades e o caráter de pertencimento ao lugar patrimonializado que, a partir das múltiplas experiências e das dinâmicas de apropriação, oferecem atributos que deveriam ser considerados na seleção e na patrimonialização realizada pelo Poder Público acerca dos bens a serem preservados.

A autora deste estudo assume uma perspectiva de cunho arqueológico e antropológico para estudar e refletir sobre as dinâmicas de apropriação do Centro Histórico de Belém, sendo simultaneamente “nativa” e “pesquisadora” de e em Belém. Sob experiência pessoal de formação em Arquitetura e Urbanismo na cidade e na sociedade a qual pertence, lança o olhar na materialidade que influencia na percepção das imaterialidades imbricadas na urbe para estudar o “nós” e não somente os “outros”.

Ao observarmos o que nos é familiar, onde Velho (2008, p. 128) enfatiza que acionamos mecanismos atrelados à nossa maneira de ver e de estar no mundo, este contato “pode constituir-se em impedimento se não for relativizado e objeto de reflexão sistemática”. Para ele, a familiaridade perpassa as experiências comuns vivenciadas pelo pesquisador e pesquisado ao permitir um coeficiente de influência mútua peculiar ao contato. Neste caráter pessoal do nativo, a pesquisa em um cenário conhecido poderá sofrer influências de seu próprio cotidiano.

Reflexões Finais

Em que pese a reflexão em torno de ações que priorizem o local no qual Belém e seu patrimônio cultural estão inseridos e as estratégias implícitas nas atuações governamentais, este estudo evidenciou a relevância da participação de pessoas envolvidas nos processos de reconhecimento patrimonial, uma vez que o valor cultural das referências é dado não somente pelos técnicos especializados que utilizam critérios próprios de seus respectivos ofícios, mas principalmente pelo valor de testemunho histórico e de concentração de memórias e significados atribuídos pelo grupo social ao bem tombado.

A qualidade de vida nas cidades contemporâneas, principalmente as reconhecidas historicamente, perpassa pela responsabilidade sustentável de uma gestão compartilhada entre a diversidade de coletivos que as habitam. Com objetivo de fortalecer vínculos entre as pessoas interessadas no patrimônio, devem ser discutidas ações deliberativas de recursos a serem empregados, por meio da expansão e da democratização de cenários, para que ocorram debates e diálogos entre o poder público e a sociedade civil,

facilitando a acessibilidade de grupos menos favorecidos, para que a plena administração dos recursos financeiros e a consequente transparência do processo patrimonial possam ser alcançadas. Para fomentar a confiança de que as decisões tomadas serão efetivadas, os meios de arenas de comunicação devem apresentar um caráter autônomo de arbítrios partidários, totalmente desvinculados das alterações de foco que surgem após eleições nas esferas governamentais.

Iniciativas cidadãs de organização em torno de atividades que promovam uma potencialidade viva das ruas, alcançam dimensões espaciais e sociais que por vezes necessitam apenas de uma interpretação sensível aliada ao incentivo governamental de romper paradigmas burocratizantes e estéreis para a urbe e para a sociedade. Nesse âmbito, o debate hodierno sobre a proteção do núcleo histórico da capital paraense demonstra variada consecução de mecanismos de reprodução da cidade, pautados em práticas híbridas e em olhares diversos de conformação do lugar. Neste sentido, faz-se necessário o alargamento e a inclusão de representatividade imaterial e cultural, associadas a manifestações populares e a uma cultura atual de massa com a participação social na construção coletiva de instrumentos de preservação. Assim uma cidade mais justa e democrática tornar-se-á uma utopia possível.

Referências Bibliográficas

- Arantes, O. (2000) 'Uma estratégia fatal', em Arantes, O et al. (eds.) *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. 3ª edn. Petrópolis: Vozes, pp. 11-74.
- Cardoso, A. C. D. & Miranda, T. B. (2018) Invisibilidade social e produção de espaço subordinado em Belém (PA), *Paisagem e Ambiente*, 41, pp. 85-107
- Choay, F. (2015) *Alegoria do património*. 3ª edn. Lisboa: Edições 70.
- Costa, D. M. (2004) Arqueologia Patrimonial: o pensar do construir, *Habitus*, 2. Disponível em: http://plaza.ufl.edu/dmcosta/Downloads/Costa_2004.pdf (Acessado: 5 julho 2020).
- Decreto Municipal 89.906. Câmara Municipal (2017) Belém. Disponível em: http://planodiretor.belem.pa.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/decreto_89906_2017.pdf (Acessado: 30 julho 2020)
- Decreto Municipal 93.903. Câmara Municipal (2019) Belém. Disponível em: http://planodiretor.belem.pa.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/Decreto-Municipal-n%C2%BA-93.903-de-24-de-abril-de-2019_Disciplina-o-uso-do-Complexo-Portal-da-Amaz%C3%B4nia.pdf (Acessado: 30 julho 2020)
- Godoy, R. de (2015) Arqueoturismo no cerrado e na amazônia: Dois pedaços de um mesmo pote, *Revista de Arqueologia Pública*, (2). Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rap/article/view/8642870/10436> (Acessado: 23 julho 2020).

- Godoy, R. de (2019) O 'antropólogo turista' e a arqueologia no Brasil: da retórica à prática, *PASOS: Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, 17 (6), 1191–1204.
- Gonçalves, J. R. S. (2007) 'Os Limites do Patrimônio', em Lima Filho, M.F. et al. (eds.) Associação Brasileira de Antropologia. *Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e desafios contemporâneos*. Blumenau: Nova Letra, pp. 239–248. [online]. Disponível: http://www.aba.abant.org.br/administrador/product/files/42_0013967.pdf (Acessado: 12 julho 2020).
- Gonçalves, J. R. S. (2015) O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição, *Estudos Históricos*, 28 (55), pp. 211–228.
- Harvey, D. (2008) *Condição Pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 17ª edn. São Paulo: Edições Loyola.
- Hodder, I. (1994) *Interpretación en Archeología: corrientes actuales*. 2ª edn. Barcelona: Crítica.
- Lei N.º 7.401. Câmara Municipal. (1988) Belém. Disponível em: http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/view_lei.php?lei=7401&ano=1988&tipo=1 (Acessado: 30 julho 2020).
- Lei Orgânica do Município de Belém. Câmara Municipal. (1990) Belém. Disponível em: http://www.belem.pa.gov.br/transparencia/?page_id=549 (Acessado: 30 julho 2020).
- Lei Ordinária N.º 7.709. Câmara Municipal. (1994) Belém. Disponível em: http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/view_lei.php?lei=7709&ano=1994&tipo=1 (Acessado: 30 julho 2020).
- Lei Ordinária N.º 8.655. Câmara Municipal (2008) Belém. Disponível em : <http://www.cinbesa.com.br/diario/arquivos/05092008.pdf> (Acessado: 30 julho 2020).
- Leite, R. P. (2001) Espaço público e política dos lugares: usos do patrimônio cultural na reinvenção contemporânea do Recife Antigo. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/280170> (Acessado: 15 julho 2020).
- Leite, R. P. (2007) *Contra-usos da cidade: lugares e espaços públicos na experiência urbana contemporânea*. 2ª edn. Campinas: UNICAMP.
- Marcus, G. (1991) Identidades passadas, presentes e emergentes: Requisitos para etnografias sobre a modernidade no final do século XX ao nível mundial, *Revista de Antropologia*, (34), pp. 197–221.
- Miranda, C. S. (2006) Cidade Velha e Feliz Lusitânia: cenários do Patrimônio Cultural em Belém. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Pará. Disponível em: http://www.repositorio.ufpa.br:8080/jspui/bitstream/2011/1825/1/Tese_CidadeVelhaFeliz.pdf (Acessado: 26 julho 2020).
- Ortigoza, S. A. G. (2010) 'Paisagens Urbanas: imagens e representações do mundo do consumo'. In *Paisagens do consumo*. São Paulo, Lisboa, Dubai e Seul. 1ª edn. São Paulo: Cultura Acadêmica, pp.

81–90. [online]. Disponível em:

<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/109158/ISBN9788579831287.pdf>

(Acessado: 12 julho 2020).

IPHAN (2014) PAC Cidades Históricas Formulação e Implementação. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Formula%C3%A7%C3%A3o%20e%20Implementa%C3%A7%C3%A3o.pdf> (Acessado: 30 de julho de 2020).

IPHAN (2011) 'Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural aprova tombamento de dois bairros de Belém (PA)', 3 de maio. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/1551> (Acessado 30 julho 2020).

Portaria Nº 54. Ministério da Cultura (2012) República Federativa do Brasil. Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/36832518/dou-secao-1-10-05-2012-pg-15> (Acessado: 30 julho 2020).

Reis Filho, N. G. & Finger, A. E. (2016) Pareceres do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural: Cidades Históricas, Conjuntos Urbanísticos e Arquitetônicos – Volume 1. Brasília: IPHAN. Vol. 1. Brasília: IPHAN.

Rossi, A. (2001) *A Arquitectura da Cidade*. 2ª edn. Lisboa: Edições Cosmos.

Santos, M. (1988) *Metamorfoses do Espaço Habitado - fundamentos teórico e metodológico da geografia*.

São Paulo: Hucitec. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4553745/mod_resource/content/1/texto3B_msantos_1988.pdf (Acessado: 14 agosto 2020).

Sarges, M. de N. (2010) *Belém: riquezas produzindo a Belle Époque (1870-1912)*. 3ª edn. Belém: Paka-Tatu.

Sauer, C. O. (1996) 'The morphology of landscape', em Agnew, J. et al. (eds.) *Human geography: an essential anthology*. Inglaterra: T.J. International Limited. pp. 296-315 [online]. Disponível em: http://www8.umoncton.ca/umcm-vincent_guy/Sauer%20-%20Morphology%20of%20landscape.pdf (Acessado: 14 agosto 2020)

Shanks, M. & Tilley, C. (1992) *Re-constructing Archaeology theory and practice*. 2ª edn. Londres: Blackwell. Disponível em: https://www.academia.edu/4016575/Reconstructing_Archaeology (Acessado 15 julho 2020).

Silberman, N. (2016) 'A interpretação do patrimônio com o discurso público: rumo a um novo paradigma', em Silberman, N. et al. (eds.) *Desafios para o Patrimônio Mundial: em busca de novas práticas*. 1ª edn. Jundiaí: Paco Editorial. pp. 11-32.

Silva, L. de J. D. da (2019) 'Centro Histórico de Belém do Pará: múltiplos olhares sobre paisagens, dinâmicas sociais e história em uma metrópole da Amazônia do século XXI', em Silva, L.J.D. e Miranda, C.S. (eds.) *Olhares sensíveis ao Centro Histórico de Belém: vivências e temporalidades*. 1ª edn. Belém: NAEA, pp. 15-30.

Simmel, G. (2013) Sociologia dos espaços, *Estudos Avançados*, 27 (79), 75–112.

- Smith, N. (1996) *The new urban frontier: gentrification and revanchist city*. 1st edition. New York: Routledge.
- Tourinho, H. L. Z. & Lima, D. B. O. (2015) Planos urbanos e centro histórico de Belém, *Cadernos de Arquitetura e Urbanismo*, 22 (30), 44–63.
- Velho, G. (ed) (2008) 'Observando o familiar'. In *Individualismo e Cultura: Notas para uma antropologia da sociedade contemporânea*. 8ª edn. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. pp. 122–132.
- Veloso, M. (2006) O fetiche do patrimônio. *Habitus*, 4 (1), 437–454.
- Zancheti, S. & Lapa, T. (2018) 'Conservação Integrada: evolução conceitual', em Penna, K. et al. (eds.) *Forty years after the Manifest of Amsterdam: Reflections on the past, present and future of Integrated Conservation*. Porto: Instituto Politécnico do Porto. pp. 30–37. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/330881711_Forty_years_after_the_Manifest_of_Amsterdam_Reflections_on_the_past_present_and_future_of_Integrated_Conservation (Acessado: 12 agosto 2020).
- Zukin, S. (2000) 'Paisagens Urbanas Pós-Modernas: mapeando cultura e poder'. In Arantes, A.A. (ed.) *O espaço da diferença*. Campinas: Papirus, pp. 81–103.